



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Tutela Provisória**, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 18 de outubro de 2017, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Andrea dos Santos Fiuza, chefe de seção judiciário da EJUS 1.1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **6 a 27 de março de 2018**.

**OBJETIVO:** Com a implementação do Curso de Tutela Provisória objetiva-se dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre este tema à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios advindos das diversas fontes do direito. Estudar os principais aspectos desta matéria, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

**PÚBLICOS-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e oficiais de justiça.

### VAGAS OFERECIDAS:

**Capital:** 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.

**Interior:** 600 (seiscentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – online ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

### PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

**Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS na página da EJUS**, através da *intranet* em SAIBA SOBRE, ou pelo *site* do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 6/3/2018 (terça-feira)

**Horário:** 9h às 12h

**Temas:** 1. Introdução; 2. O tratamento conjunto; 3. Breve evolução dos institutos; 4. O exame da tutela provisória; 5. Conceito e classificações; 6. Características; 6.1 Tutelas provisórias e liminares; 6.2 Sumariedade da cognição; 6.3 Provisoriamente; 6.4 Revogação, modificação e cessação da eficácia; 6.5 Tutela provisória antecipada não se confunde com o julgamento antecipado do mérito; 6.6 Poder geral do juiz de conceder tutelas provisórias; 6.7 Tipos de processo em que cabe tutela provisória; 6.8 Competência.

**Data:** 13/3/2018 (terça-feira)

**Horário:** 9h às 12h

**Temas:** 7. Tutela de urgência; 8. Introdução; 9. Requisitos; 9.1 Requerimento; 9.2 Elementos que evidenciam a probabilidade do direito; 9.3 O perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*); 9.4 A não irreversibilidade dos efeitos da tutela de urgência antecipada; 9.5 Tutelas de urgência e proporcionalidade; 9.6 Caução; 9.7 Responsabilidade civil do requerente.



**Data: 20/3/2018 (terça-feira)**

**Horário: 9h às 12h**

**Temas:** 10. Tutela de evidência; 11. Introdução; 12. Naturezas possíveis da tutela de evidência; 13. Cognição sumária e caráter provisório; 14. Requisitos; 14.1 Requerimento; 14.2 Hipóteses previstas no art. 311 e seus incisos do CPC; 14.3 A não irreversibilidade dos efeitos do provimento é requisito também da tutela de evidência?; 14.4 A situação da incontrovérsia de um ou mais pedidos ou de parte deles; 15. Responsabilidade civil nos casos de tutela de evidência.

**Data: 27/3/2018 (terça-feira)**

**Horário: 9h às 12h**

**Temas:** 16. Tutelas provisórias antecedentes e incidentais; 17. O momento para a concessão da tutela provisória; 18. As tutelas provisórias incidentais; 19. A tutela provisória antecedente; 19.1 Competência; 19.2 Processo único; 19.3 Tutela de urgência antecedente de natureza antecipada; 19.4 Tutela provisória antecedente de natureza cautelar; 20. O art. 301 do CPC e a enumeração de algumas tutelas cautelares nominadas; 20.1 Arresto; 20.2 Sequestro; 20.3 Arrolamento de bens; 20.4 Registro do protesto contra a alienação de bens.

**PALESTRANTE:** Marco Aurélio Scampini Siqueira Rangel possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (2011) e mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (2015). Doutorando em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP). Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO). Atualmente é servidor público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Assistente Jurídico, lotado no Gabinete do Desembargador Rubens Rihl Pires Correa – 1ª Câmara de Direito Público).

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

**LOCAL:** Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)